

## Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## DESPACHO DA PROCURADORIA-GERAL

Processo nº 2205/2024 Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, elaborado pela *Comissão* de *Finanças*, *Economia*, *Orçamento*, *Fiscalização* e *Controle*, que dispõe sobre a aprovação das contas, sob a responsabilidade do Sr. Guerino Luiz Zanon, Prefeito Municipal de Linhares/ES no exercício de 2012.

Referido PDL tem fundamento no artigo 183, §5°, do Regimento Interno, e foi originado a partir da conclusão adotada pela supracitada Comissão no âmbito do Processo n° 4227/2020, ocasião em que foram acolhidas as conclusões do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Desse modo, em observância às regras regimentais, impulsiono o feito para que a *Comissão de Finanças*, *Economia*, *Orçamento*, *Fiscalização e Controle* proceda à comunicação ao Sr. Guerino Luiz Zanon a respeito da data de votação da matéria.

Nessa toada, oriento que a referida Comissão entre em contato com a Presidência desta Câmara Municipal, via ofício, a fim de que o Presidente defina a data da votação, e, assim, a Comissão possa comunicar o responsável, nos termos do art. 184, parágrafo único, do Regimento Interno.

Neste primeiro momento, instruo que tal comunicação seja feita pessoalmente ao Sr. Guerino Luiz Zanon, entregando-lhe cópia do ofício, colhendo-se, em outra via, a sua assinatura e a data de recebimento da comunicação.



## Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Feito isso, oriento que a *Comissão de Finanças*, *Economia*, *Orçamento*, *Fiscalização e Controle* encaminhe o processo ao Plenário, anexando na tramitação os documentos mencionados anteriormente.

Ato contínuo, considerando que se trata de um procedimento especial (artigos 182, 183 e 184 do R.I.), não seguindo o rito próprio das demais espécies de proposição, oriento que seja publicada no sítio eletrônico oficial desta Câmara matéria informativa a respeito da votação deste Projeto de Decreto Legislativo, bem como seja encaminhado e-mail a todos os Vereadores, a fim de que tenham conhecimento do presente expediente.

Linhares/ES, em 02 de abril de 2024.

THÁRCIO FERREIRA DEMO Procurador-Geral